



## NOVOS ARRANJOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) Fenômenos Extremos do Universo (FEU)

### EDITAL Nº 01/2026 – NAPI – FEU / Bolsa de Pós Doutorado (PD)

O coordenador da regional do NAPI de Fenômenos Extremos do Universo (Convênio PD&I Nº 347/2024) da Universidade Estadual de Londrina, Dr. Thiago Pereira, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-doutorado, nos termos definidos neste edital.

#### 1 OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 Selecionar um profissional com titulação de doutor em Física/Astronomia ou áreas afins, com comprovada experiência nas áreas de gravitação e cosmologia, sem vínculo empregatício, para atuar junto às atividades de pesquisa do Grupo de Gravitação e Cosmologia da UEL, relativas ao NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

#### 2 CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

##### 2.1 Descrição da bolsa/área de atuação:

a. Modalidade da Bolsa	Pós-Doutorado
b. Valor Mensal	R\$ 5.125,00
c. Duração (meses)	12 meses, prorrogável por mais 12 meses em caso de disponibilidade orçamentária.
d. Dedicção em tempo (horas semanais)	40 horas
e. Número de cotas	01
f. Meta	Selecionar pesquisador-doutor com experiência em modelos de ricochete e ondas gravitacionais para atuação nas atividades do NAPI-FEU relativas ao projeto “Testando os limites do modelo cosmológico padrão: desenvolvimento de modelos teóricos e computacionais.”
g. Supervisor	Prof. Dr. Thiago Pereira

#### 3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

##### 3.1 Atividades do Bolsista:

O/A bolsista de pós-doutorado atuará diretamente em pesquisas relacionadas ao projeto “Testando os limites do modelo cosmológico padrão: desenvolvimento de modelos teóricos e computacionais”. As principais atividades incluem:

1. Desenvolver as atividades previstas no cronograma de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a).
2. Organização e participação dos seminários do Grupo de Gravitação e Cosmologia da UEL.
3. Publicação e Divulgação Científica: O bolsista deverá contribuir para a produção científica do projeto, através da publicação de artigos em periódicos de alto impacto, apresentação de resultados em conferências nacionais e internacionais, e participação em atividades de divulgação científica para promover o conhecimento sobre os resultados obtidos.



## 4 REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 São elegíveis para a concessão de bolsa de pós-doutorado candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:
- Possuir o título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 anos completos até dezembro do ano da solicitação, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UEL (conforme Portaria 86/2013 da CAPES).
  - Dedicar 40 (quarenta) horas semanais para a execução das atividades previstas no plano do(a) candidato(a);
  - Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- 4.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) (apenas para brasileiros);
- 4.3 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada mediante as seguintes situações:
- Afastamentos sem justificativas;
  - Rendimento acadêmico insatisfatório do(a) bolsista;
  - Descumprimento dos deveres previstos em Plano de Trabalho;
- 4.4 Referenciar à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento à agência financiadora.

**Parágrafo único:** A qualquer momento, o(a) bolsista fica sujeito(a) a devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) pelo órgão de fomento caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

## 5 INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

- 5.1 As inscrições serão realizadas com envio de email para o endereço eletrônico:  
[tspereira@uel.br](mailto:tspereira@uel.br) (Prof. Dr. Thiago Pereira, coordenador regional do projeto NAPI-FEU).
- 5.2 **Documentos exigidos:**
- Declaração Institucional (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
  - Cópia do título de Doutor, ou comprovante de defesa de tese, ou ainda comprovante de previsão de defesa compatível com o item 4.1.a deste edital
  - Currículo acadêmico atualizado, indicando até 5 publicações mais relevantes. (OBS: candidatos brasileiros podem apenas fornecer o link para o Lattes no ANEXO I).
  - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (formato livre) contendo justificativa, plano de trabalho e um cronograma estimado.
  - Duas cartas de recomendação. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos avaliadores ao e-mail [tspereira@uel.br](mailto:tspereira@uel.br) até a data final de inscrição (item 8.1 do cronograma)

**Parágrafo Único:** Os(as) candidatos(as) que não apresentarem todos os itens da documentação solicitada na inscrição estarão automaticamente desclassificados(as).

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA



- 6.1** O processo seletivo será realizado por intermédio da análise dos documentos apresentados na inscrição. Após a análise das inscrições e dos anexos solicitados, havendo necessidade, os candidatos serão convocados para entrevista, que podem ser presenciais ou virtuais. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail do remetente da inscrição.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO**

- 7.1** O resultado preliminar será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) até a data prevista no cronograma deste edital (item 8).
- 7.2** Após a divulgação da classificação, o(a) proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado preliminar, até a data prevista no item 8.4. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via email ([tspereira@uel.br](mailto:tspereira@uel.br)) em até 24 após a publicação do resultado.
- 7.3** O resultado final será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) a partir do dia 26 de março de 2026.

## **8 CRONOGRAMA**

<b>Atividade/Evento</b>	<b>Período</b>
8.1 Inscrições	De 12/03 a 22/03 de 2026
8.2 Seleção	23/03/2026
8.3 Resultado preliminar	24/03/2026
8.4 Interposição de recursos	De 24/03 a 25/03 de 2026
8.5 Resultado dos recursos e pontuação final	A partir de 26/03 de 2026

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1** Os casos omissos serão analisados por Comissão designada pela coordenação do NAPI-FEU.
- 9.2** A participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e concordância com este edital e com os regulamentos da Fundação Araucária.
- 9.3** O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 9.4** A implementação da bolsa apenas ocorrerá após autorização do órgão de fomento.
- 9.5** Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no site do Programa de Pós-graduação em Física.

Londrina, 12 de março de 2026

**Prof. Dr. Thiago Pereira**  
Coordenador na UEL do NAPI-FEU



## ANEXO I - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros): \_\_\_\_\_, candidato(a) à  
bolsa na modalidade de pós-doutorado, aceito os termos do presente Edital N° 01/2025 do  
Convênio N° 347/2024 – NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa  
de qualquer outra natureza enquanto permanecer usufruindo da Bolsa conforme modalidade  
indicada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Link do Currículos Lattes: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_